

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 51123022, Policial Penal, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, **passar a cons-
tar: BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH**, conforme Certidão de casamento em anexo, (Processo nº. 31/055532/2022).

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição legal/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0621, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE ROBERTO JACQUES, matrícula n. 44676022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601687/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0622, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA, matrícula n. 87000022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §1º, inciso II, alínea "a", do art. 147, da Lei Complementar n. 144, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200561/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

